

PARECER No 1083/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 682/2005.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Donato, visa possibilitar aos prestadores de serviço que, nos termos da Lei Municipal nº 13.701, de 24 de dezembro de 2003, estejam obrigados ao pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, a fazê-lo em até 3 (três) parcelas mensais e sucessivas, com vencimento no dia 10 (dez) de cada mês.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 07/10/09

Wadih Mutran – PP – Presidente

Arselino Tatto – PT – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Donato – PT

Floriano Pesaro – PSDB

Gilson Barreto - PSDB